

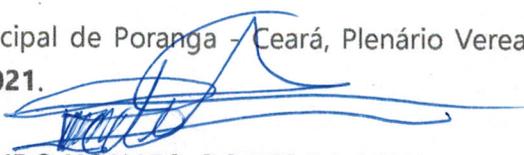


**INDICAÇÃO Nº. 009/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**  
(DO VEREADOR TICA DO ZÊZÊ)

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 e ss. do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que sejam tomadas providências cabíveis e necessárias para **DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA ONDE FICA LOCALIZADA A FONTE D'ÁGUA / MANANCIAL CONHECIDA POR OLHO D'ÁGUA, PRINCIPAL FONTE DE ABASTECIMENTO DE NOSSA CIDADE, BEM COMO SEJA REALIZADO ESTUDO E TOMADAS AS MESMAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A TODAS AS NASCENTES EXISTENTES NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **19 de outubro de 2021.**

  
**RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**  
Vereador Proponente - PT

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhor Presidente,  
Nobres Colegas:

É de conhecimento público que as nascentes são a base para o surgimento e conservação de rios e demais fontes do ciclo hidrológico, também cediço que os mananciais, a exemplo do conhecido olho d'água, são protegidos pela Constituição e pela legislação ambiental, posto que localizada numa área de preservação.

Entretanto, ante a inércia do poder público em fiscalizar e formalizar a propriedade e/ou posse destas áreas, tem se presenciado um elevado grau de degradação.

Importa lembrar/informar que o edil subscritor já oficializou o presente pedido, aprovado nesta Casa de Leis nos idos de 2013, em conjunto com outros colegas de parlamento, porém, até o presente momento nada de ação efetiva foi implementada pelo Executivo.

Isto posto, respeitando às disposições legais, apresentamos à Mesa da Câmara e aos nobre Edis, a Indicação supra, por ser de suma importância e grande relevância social.

Reiterando os nossos mais sinceros votos de respeito e apreço à Vossas Excelências.

Subscrevo respeitosamente,

  
**RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**  
Vereador Proponente - PT